



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Ângelo
PODER LEGISLATIVO

ADITIVO 2
CONTRATO Nº 01-2014

LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE
SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO E PROTOCOLO

Pelo presente instrumento de contrato entre o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Antunes Ribas, 1111, CNPJ 05.458.479/0001-28 neste ato representado pelo Presidente, PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWSKI, brasileiro, portador da CPF Nº 331.091.250-72, residente nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e a firma ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na av, Senador Alberto Pasqualini 347 na cidade de Três de Maio - RS portadora do CNPJ/MF Nº 93.088.649/0001-97, neste ato representada legalmente por ILDO CORSO, portador do CI-Nº 4010173617 e CIC-Nº 246.996.830-53, residente e domiciliado na Av. Avaí, 1059 Bairro Figueira, na cidade de Três de Maio-RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o objeto abaixo especificado, nos seguintes termos:

PRIMEIRA – O CONTRATANTE ajusta com a CONTRATADA, a prorrogação de prazo, nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, a contar de 10 de janeiro de 2016.

SEGUNDA – O valor mensal passa ser de R\$543,82 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem às partes em pleno acordo, em tudo que se encontra lavrado neste instrumento particular, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Santo Ângelo, 07 de janeiro de 2016.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWSKI
CONTRATANTE

ILDO CORSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

2)